



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

EDITAL N° 001/2026

Seleção de novos(as) pesquisadores(as) para o Grupo (de Pesquisa e Extensão) sobre Temas Emergentes e Relevantes de Direito - GTERD

Coordenação: Profª Dra. Nathalie Kuczura Nedel

O Grupo (de pesquisa e extensão) sobre temas emergentes e relevantes de direito (GTERD), como o próprio nome dispõe, tem como escopo tratar de temas emergentes e relevantes de direito. O Grupo tem os seguintes objetivos específicos: a) estruturar os elementos basilares do Direito do Trabalho, do Direito Processual do Trabalho e do Direito Constitucional em sua roupagem tradicional; b) identificar os temas emergentes e relevantes nas searas do Direito do Trabalho, do Direito Processual do Trabalho e do Direito Constitucional; c) desenvolver, a partir dos dados preliminares, projetos de pesquisa que abarquem o objeto e respectivas linhas do Grupo; d) elaborar, a partir dos dados preliminares, bem como das pesquisas realizadas, projetos de extensão, que abarquem o objeto e respectivas linhas do Grupo.

Para atingir os objetivos propostos, o Grupo possui três linhas de atuação: 1. Direito do Trabalho; 2. Direito Processual do Trabalho; 3. Direito Constitucional. Este edital, contudo, busca selecionar pesquisadores para atuar junto a linha 1, mais especificamente no seguinte projeto **TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE EM REDE: UMA ABORDAGEM CRÍTICA A PARTIR DA ÊNFASE CONFERIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO AO DIREITO MATERIAL DO TRABALHO ENVOLVENDO NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDADAS A PARTIR DA 4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (qualquer semestre) ou pós-graduação, da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior, e/ou ser profissional da área;
- b) Ter possibilidade e interesse em se dedicar à pesquisa e ao projeto (leituras, coleta de dados, análise de julgados, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões) com, no mínimo, 4 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões, que ocorrerão **virtualmente**



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

no das 11:15 às 12:00, conforme cronograma que segue:

| Encontro número | DATA | TEMA |
|-----------------|-------|---|
| 01 | 18.03 | Apresentação do projeto, dos integrantes e divisão para coleta de dados |
| 02 | 15.04 | Análise dados coletados |
| 03 | 22.04 | Análise dados coletados |
| 04 | 29.04 | Análise dados coletados |
| 05 | 06.05 | Análise dados coletados |
| 06 | 13.05 | Análise dados coletados |
| 07 | 20.05 | Análise dados coletados |
| 08 | 10.06 | Grupo 01 - análise jurisprudência |
| 09 | 24.06 | Grupo 01 - artigo sobre a tecnologia específica |
| 10 | 01.06 | Grupo 01 - artigo sobre tecnologia + direito |
| 11 | 08.07 | Grupo 01 - encontro aberto com convidado externo |
| 12 | 05.08 | Grupo 02 - análise jurisprudência |
| 13 | 19.08 | Grupo 02 - artigo sobre a tecnologia específica |
| 14 | 02.09 | Grupo 02 - artigo sobre tecnologia + direito |
| 15 | 16.09 | Grupo 02 - encontro aberto com convidado externo |
| 16 | 23.09 | Grupo 03 - análise jurisprudência |
| 17 | 07.10 | Grupo 03 - artigo sobre a tecnologia específica |
| 18 | 21.10 | Grupo 03 - artigo sobre tecnologia + direito |
| 19 | 04.11 | Grupo 03 - encontro aberto com convidado externo |
| 20 | 25.11 | Conclusões |

* O cronograma poderá sofrer ajustes

2. COMPROMISSO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

Para integrar o GTERD, o(a) candidato(a), deverá preencher os requisitos constantes no item 1 do presente edital, bem como ter as seguintes habilidades: compromisso e ética, facilidade em desenvolver trabalho colaborativo, iniciativa, empatia e controle emocional.

Deverá, ainda, atender aos seguintes compromissos:

- a) Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- b) Não faltar a mais de 2 encontros seguidos, sob pena de exclusão do grupo em caso de ausência injustificada;
- c) Realizar as atividades propostas de acordo com a metodologia empregada;
- d) Proceder a leituras, fichamentos e coleta de dados;
- e) Fazer referência à participação do grupo de pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do GTERD;
- f) Submeter, durante o ano, ao menos um trabalho para apresentação em eventos, especialmente a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, publicação em periódicos ou coletâneas;
- g) Auxiliar, ao término do ano letivo, na elaboração do relatório das atividades realizadas ao longo de 2026 pelo GTERD.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

As inscrições ocorrerão a partir **do dia 09.02.2026 e se encerrarão no dia 09.03.2026, 23:59**, devendo ser formalizadas exclusivamente por meio do preenchimento do Googleforms, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/74i68AJbCeyu5Fx2A>

4. PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1. Após, o preenchimento do formulário, os(as) inscritos(as) deverão comparecer à reunião do projeto, que ocorrerá no dia 18.03.2026, virtualmente. O link será enviado para o e-mail informado no formulário. Caso o(a) inscrito(a) não receba o e-mail com o link até 16.03.2026, deverá entrar em contato com o grupo pelo Instagram: @gterd.ufsm

4.2. No dia, serão detalhadamente apresentado o respectivo projeto e será realizada uma dinâmica de apresentação dos inscritos, em que será levado em consideração:
1. Pontualidade; 2. Afinidade com o tema; 3. Afinidade com a pesquisa; 4. Disponibilidade; 5. Habilidade de desenvolver trabalho colaborativo.



GTERD - UFSM

Grupo sobre temas emergentes e
relevantes de direito

4.3. Ao se inscrever, o(a) pesquisador(a) acusa estar ciente dos termos do presente edital e anui a estes.

4.4 O resultado será divulgado no Instagram do GTERD.

Prof^a Dra. Nathalie Kuczura Nedel
Coordenadora GTERD